



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone/Fax: (43) 3911-3000 - CEP: 86.400-000

**CNPJ: 76.966.860/0001-46**

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

---

Ofício nº 046/2026 - GAB

Jacarezinho, 24 de fevereiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **José Izaías Gomes – “Zola”**  
Presidente da Câmara Municipal  
Jacarezinho-PR

Senhor Presidente,

Encaminha-se a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 32/2026, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº 4.737 de 30 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

Marcelo Jose  
Bernardeli  
Palhares:03183619  
903

Assinado de forma digital  
por Marcelo Jose Bernardeli  
Palhares:03183619903  
Dados: 2026.02.24 15:17:03  
-03'00"

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3000 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – [www.jacarezinho.com.br](http://www.jacarezinho.com.br)

## Projeto de Lei nº 32/2026 de 24 de fevereiro de 2026

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº 4.737 de 30 de dezembro de 2025.”

**A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 463.095,61 (quatrocentos e sessenta e três mil noventa e cinco reais sessenta e um centavos) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

| CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL |              |   |                   |
|----------------------------|--------------|---|-------------------|
| ORGÃO                      | 1000         | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  |                   |
| UNIDADE                    | 1020         | Fundo Municipal de Assistência Social   |                   |
| PROGRAMA                   | 0021         | Proteção Social Básica  |                   |
| FUNÇÃO                     | 08           | Assistência Social  |                   |
| SUBFUNÇÃO                  | 245          | Serviços Socioassistenciais   |                   |
| PROJETO                    | 1.460        | Ampliação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS  |                   |
| DOTAÇÃO                    |              | 1010.0824500211.460   |                   |
| NATUREZA                   | 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações - Fonte: 6076 – Convênio nº 2020/2025 – SECID – Ampliação do CRAS da Vila São Pedro - Exercício Corrente. | 439.940,82        |
| NATUREZA                   | 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações - Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.                                      | 23.154,79         |
| <b>TOTAL DO CRÉDITO</b>    |              |   | <b>463.095,61</b> |

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Incisos I e II da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2025, na Fonte de Recursos abaixo:

|              |                     |                  |
|--------------|---------------------|------------------|
| 000          | Recursos Ordinários | 23.154,79        |
| <b>TOTAL</b> |                     | <b>23.154,79</b> |

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza da Receita:

|   |   |                   |
|---|---|-------------------|
| 2.4.2.2.2.99.0.1.1.36.00.00.00.00 - 535 | Convênio nº 2020/2025 – SECID – Ampliação do CRAS da Vila São Pedro | 439.940,82        |
| <b>TOTAL</b>                            |   | <b>439.940,82</b> |

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de fevereiro de 2026.

Marcelo Jose  
Bernardeli

Palhares:03183619903

Assinado de forma digital  
por Marcelo Jose Bernardeli  
Palhares:03183619903  
Dados: 2026.02.24 13:42:02  
-03'00'

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3000 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – [www.jacarezinho.com.br](http://www.jacarezinho.com.br)

## **JUSTIFICATIVA:**

Excelentíssimo Senhor  
Vereador José Izaias Gomes “Zola”  
Presidente da Câmara Municipal  
Jacarezinho-PR

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminhamos à apreciação do Legislativo o Projeto de Lei que versa sobre a Inclusão na LOA/2026 de nova Ação de Governo, destinada a Ampliação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, localizado no Bairro Vila São Pedro, com recursos oriundos do Governo do Estado por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades – SECID e Contrapartida do Município, conforme Convênio nº 2020/2025 - SECID.

Solicitamos à Vossas Excelências à apreciação deste Projeto em **regime de urgência**, pois sem a aprovação do mesmo não será possível abertura de procedimento licitatório para execução de referida obra.

Atenciosamente,

Jacarezinho, 24 de fevereiro de 2026

Marcelo Jose  
Bernardeli  
Palhares:03183619903

Assinado de forma digital por  
Marcelo Jose Bernardeli  
Palhares:03183619903  
Dados: 2026.02.24 13:42:15  
-03'00'

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal